



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente ata e as anexas,
constituídas por 14 Folhas.

O Presidente da Câmara Municipal,

28/09/2023

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional - área de Condutor de Veículos Ligeiros, para a Divisão de Logística e Administração Direta, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

ATA Nº 6

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA
- ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 28 de setembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe: - Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Presidente do júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, 1.ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Elisabete Marisa Martinho Eulálio, Chefe da Divisão de Logística e Administração Direta, 2ª Vogal efetiva, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, pelo candidato **Luís Filipe de Sousa Monteiro André**.

I. PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO LUÍS FILIPE DE SOUSA MONTEIRO ANDRÉ:

O candidato apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 25150, de 15 de setembro, e veio dizer o seguinte:

Exmo. Senhor Presidente do Júri Eng. Valter Miguel Gaspar Rainho e restantes membros do Júri,

Antes de mais espero que se encontrem todos bem.

Verifiquei, hoje, a classificação de Vossas Excelências, mas deparei que, na formação profissional, me foi dado o valor mínimo.

Acontece que as formações que coloquei, julgo que são importantes para exercer a função de motorista de um carro ligeiro.

Formação profissional de "Relacionamento Eficaz com o Cliente", que realizei dia 15 de julho de 2010, com a duração de 7 horas, a qual tive a oportunidade de explicar, ao Excelentíssimo Júri que me entrevistou, no dia 08 de setembro, essa formação é lecionada para motoristas e seguranças de membros do Governo, Embaixadas, Sector Público e grandes empresas.

Formação profissional de "Higiene e Segurança no Trabalho", incluindo o módulo de prevenção de incêndios e primeiros socorros. Esta formação é importante para podermos socorrer, em caso urgente, a pessoa que transportamos, tal como ajudar num possível acidente de viação, realizada em outubro de 2006, com a duração de 28 horas.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Formação profissional de "Gestão do Tempo", que realizei em outubro de 2010, com a duração de 35 horas, ajuda a organizarmos mais os nossos horários, tempo para um melhor profissionalismo seja qual for a área ou vertente.

Para terminar, algo que não foi abordado, mas que para a função que é acho, na minha opinião relevante que, em mais de 15 anos de motorista, de norte a sul de Portugal e algumas vezes em Espanha, nunca tive qualquer acidente de viação, nem qualquer contraordenação sendo uma segurança para quem vai ao nosso lado ou no banco de trás.

Envio, em anexo, os certificados para Vossa apreciação, se assim o acharem oportuno.

Fico ao inteiro dispor de Vossas Excelências.

Continuação de um bom trabalho,

Cordiais cumprimentos.

Analisada a exposição do candidato, o júri decide proferir resposta, nos termos que se seguem:

- A Avaliação Curricular deste procedimento concursal tem na sua base a avaliação de três parâmetros, as Habilitações Académicas, a Formação Profissional e a Experiência Profissional, os quais constam do Aviso da BEP – Bolsa de Emprego Público - Oferta OE202304/0695, de 21 de abril e da Ata nº 1, que fixa os critérios de avaliação;
- O candidato, em sede de candidatura, apresentou apenas o Curriculum Vitae e o certificado de habilitações;
- No âmbito da candidatura, o candidato não apresentou cópia de qualquer certificado de conclusão de formação profissional, conforme é indicado no ponto 10.5, alínea b), do Aviso da BEP e no ponto 12.1, da Ata nº 1 e assim sendo, o júri atribuiu a classificação de 9 valores, o valor definido no ponto 13.1 do referido Aviso e no ponto 11.5, alínea b), da Ata nº 1, para os candidatos que não apresentam certificados de formação profissional;
- Assim sendo, os candidatos devem submeter os comprovativos de conclusão da formação profissional, na fase de candidaturas, por forma a que o júri consiga, posteriormente, proceder à sua avaliação, na aplicação do primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular;
- Acresce ainda esclarecer, que o candidato tendo anexado ao processo os referidos comprovativos de conclusão da formação profissional, no período de audiência prévia e já após a aplicação dos métodos de seleção definidos para este procedimento concursal;
- O júri apenas pode concluir que este não é o momento indicado para se anexar documentos, que poderiam ter sido relevantes para a Avaliação Curricular do candidato, uma vez que os métodos de seleção já foram aplicados tendo em consideração a documentação existente à data da candidatura.

Face ao exposto, o júri indefere as alegações apresentadas pelo candidato, em sede de participação dos interessados.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 122.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondidas que foram na presente ata, as questões levantadas pelo candidato, ficam assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL**

Assim sendo, e em conformidade com o n.º 1, do artigo 25º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a homologação do Presidente da Câmara Municipal, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

(Valter Miguel Gaspar Rainho)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)

A 2ª Vogal efetiva

(Elisabete Marisa Martinho Eulálio)